

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012		
I - ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE ARARAS	
II - OBJETIVOS DA PUBLICIDADE:	CAMPANHA DESENVOLVIMENTO	
	CAMPANHA #EUAMOARARAS	
	CAMPANHA SEGURANÇA	
	REABERTURA CAPELA SOLAR	
	SPOT EMPREGOS	
	FEIRA DO AGRICULTOR	
	DOCUMENTÁRIO GUARDA MUNICIPAL DE ARARAS	
III - VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS:	RÁDIO	
	JORNAL	
	REVISTA	
	TV	
	PANFLETOS	
	OUTDOOR	
	FOLDER	
	VÍDEO	
IV - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES UTILIZADAS:	MIDIA TREZE PROPAGANDA LTDA	
V - VALOR DO CONTRATO COM DISCRIMICAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO:	VALOR INICIAL: R\$ 1.200.000,00	
	VALOR FINAL: R\$ 3.909.891,01	
VI - CONTEÚDO RESUMIDO DE PUBLICIDADE:	EMPENHO/VALOR	6024/18 - R\$ 220.000,00
	VALOR TOTAL PAGO	6024/18 - R\$ 220.000,00
	NF/DATA/VALOR	NF 365 - 16/04/2018 - R\$ 44.556,00
		NF 366 - 16/04/2018 - R\$ 40.886,80
		NF 368 - 17/04/2018 - R\$ 80.870,90
		NF 391 - 28/05/2018 - R\$ 53.686,30